



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.380, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Artigo 1°, do Decreto n° 3.373, de 12/01/2018, que dispõe sobre a fixação da escala de plantões das farmácias e drogarias sediadas no município e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o encerramento das atividades da Farmácia Avenida em nosso município.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica alterado a escala de plantões das farmácias e drogarias sediadas no município, a vigorar até o dia **27 de Janeiro do próximo ano**, conforme o seguinte calendário:

FEVEREIRO/2018	
DATA	FARMÁCIA
04/02/2018	Drogaria Cláudia Farma
11/02/2018	Farmácia do Josué
18/02/2018	Farmácia Jardim Brasil
25/02/2018	Farmax

MARÇO/2018	
DATA	FARMÁCIA
04/03/2018	Iara Farma
11/03/2018	Farmácia Coração de Jesus
18/03/2018	Farmácia São José
25/03/2018	Drogaria Cláudia Farma



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ABRIL/2018

DATA	FARMÁCIA
01/04/2018	Farmácia do Josué
08/04/2018	Farmácia Jardim Brasil
15/04/2018	Farmax
22/04/2018	Iara Farma
29/04/2018	Farmácia Coração de Jesus

MAIO/2018

DATA	FARMÁCIA
06/05/2018	Farmácia São José
13/05/2018	Drogaria Cláudia Farma
20/05/2018	Farmácia do Josué
27/05/2018	Farmácia Jardim Brasil

JUNHO/2018

DATA	FARMÁCIA
03/06/2018	Farmax
10/06/2018	Iara Farma
17/06/2018	Farmácia Coração de Jesus
24/06/2018	Farmácia São José

JULHO/2018

DATA	FARMÁCIA
01/07/2018	Drogaria Cláudia Farma
08/07/2018	Farmácia do Josué
15/07/2018	Farmácia Jardim Brasil
22/07/2018	Farmax
29/07/2018	Iara Farma



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

AGOSTO/2018

DATA	FARMÁCIA
05/08/2018	Farmácia Coração de Jesus
12/08/2018	Farmácia São José
19/08/2018	Drogaria Cláudia Farma
26/08/2018	Farmácia do Josué

SETEMBRO/2018

DATA	FARMÁCIA
02/09/2018	Farmácia Jardim Brasil
09/09/2018	Farmax
16/09/2018	Iara Farma
23/09/2018	Farmácia Coração de Jesus
30/09/2018	Farmácia São José

OUTUBRO/2018

DATA	FARMÁCIA
07/10/2018	Drogaria Cláudia Farma
14/10/2018	Farmácia do Josué
21/10/2018	Farmácia Jardim Brasil
28/10/2018	Farmax

NOVEMBRO/2018

DATA	FARMÁCIA
04/11/2018	Iara Farma
11/11/2018	Farmácia Coração de Jesus
18/11/2018	Farmácia São José
25/11/2018	Drogaria Cláudia Farma



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DEZEMBRO/2018

DATA	FARMÁCIA
02/12/2018	Farmácia do Josué
09/12/2018	Farmácia Jardim Brasil
16/12/2018	Farmax
23/12/2018	Iara Farma
30/12/2018	Farmácia Coração de Jesus

JANEIRO/2019

DATA	FARMÁCIA
06/01/2019	Farmácia São José
13/01/2019	Drogaria Cláudia Farma
20/01/2019	Farmácia do Josué
27/01/2019	Farmácia Jardim Brasil

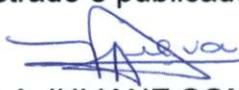
Artigo 2º - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, do Decreto nº 3.373, de 12/01/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO Nº 3.373, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Bernardino de Campos, 23 de fevereiro de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa